

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NO CURSO DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA DA ESCOLA DE
DANÇA DA FUNCEB

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo para novos estudantes do CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA da Escola de Dança da FUNCEB. A Escola é autorizada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia através da Portaria nº14.922/2009 publicada no Diário Oficial do Estado na Bahia no dia 23 de setembro de 2009, CNPJ: 13.266.325/0001-62 e tem como finalidade a formação profissional em técnico em dança.

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA foi criada em 1984 com a finalidade de ampliar o espaço de formação artística, profissional, inicial e continuada em dança do Estado. Unidade do Centro de Formação em Artes, a Escola de Dança da FUNCEB, é pública, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia. No entanto, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é vinculado à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e tem como objetivo ofertar formação em dança através de conhecimentos e habilidades gerais e específicas da área, visando o desenvolvimento de profissionais, afirmando seu compromisso com a educação.

2. O CURSO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança da FUNCEB é de caráter presencial e está alocado no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design com habilitação - Técnico em Dança sendo de modalidade subsequente. O currículo do curso é composto por estudos técnicos em Dança, os estudantes têm acesso a uma gama de informações e experiências artístico-pedagógicas de caráter teórico-prático, perpassando por diferentes modos de estudar a dança.

2.1 Composto por componentes curriculares como: Estudos em balé clássico, Estudos em capoeira, Estudos em danças afro-brasileiras, Estudos em dança contemporânea, Estudos em dança moderna, Estudos em

dança populares e Estudos em danças urbanas. Em articulação com estes conteúdos técnicos, os alunos desenvolvem também reflexões sobre a dança, a educação e o corpo numa perspectiva histórica, estética e cinesiológica, culminando com as experimentações artísticas a partir dos laboratórios de habilidades criativas e quatro estágios curriculares.

2.2 O curso tem duração de dois anos e meio e as aulas acontecem de segunda à sexta-feira de 07h30 às 12h20.

3. INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 30 de setembro a 13 de novembro de 2021 (45 dias) pelo formulário de inscrição online disponível no item 3.3 deste edital.

3.2 Para fazer a inscrição no processo seletivo é necessário que o candidato comprove que concluiu o Ensino Médio.

3.3 As inscrições acontecerão online através do endereço: <https://forms.gle/qDEJLQoXGEgQDfNE9>

3.4 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

3.5 Caso o candidato que esteja vinculado ao nível superior solicite sua inscrição como nível médio e seja aprovado perderá automaticamente sua vaga no ato da matrícula por declaração falsa.

3.6 O candidato que não preencher as informações solicitadas não terá sua inscrição efetivada e na ausência de dados, arquivos, documentos ou quaisquer informações a inscrição será cancelada automaticamente.

3.7 A entrega de toda documentação solicitada deverá ser feita através do formulário online.

3.8 Os documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Atestado de concluinte ou conclusão/ ou certificado/ ou Histórico Escolar que comprove que concluiu ou concluirá em 2021 o Ensino Médio);
- Documento de identidade – RG;
- CPF;
- Os candidatos estrangeiros deverão enviar as duas primeiras folhas do passaporte, onde contém a foto e o número. Devem enviar também o documento de escolaridade equivalente ao ensino médio no Brasil devidamente traduzidos para o português;
- 01 Foto 3x4.

3.9 A publicação da lista dos candidatos com a inscrição efetivada estará disponível a partir do dia 15 de novembro de 2021 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

3.10 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso será do dia 16 de novembro até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2021 através do e-mail sai.cfa@funceb.ba.gov.br e no assunto escrever: RECURSO (NOME DO CANDIDATO).

3.11 A publicação da lista final dos candidatos inscritos (considerando retificação via recurso) será publicada a partir do dia 22 de novembro de 2021 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será realizado por servidores do Centro de Formação em Artes e professores convidados não vinculados à Instituição.

4.2 O processo seletivo terá duração de 05 dias corridos, composto por 03 fases com caráter classificatório.

4.3 As provas do processo seletivo acontecerão de 06 a 10 de dezembro de 2021.

4.4 Só poderão participar do processo seletivo presencial os candidatos que apresentarem o passaporte de vacinação - Covid-19 contendo no mínimo a primeira dose até o dia 06 de dezembro, impreterivelmente.

4.5 Só poderão participar do processo seletivo os candidatos que apresentarem atestado médico com liberação para prática de atividades físicas, emitida em até 06 meses anteriores ao dia 06 de dezembro de 2021, impreterivelmente.

4.6 O horário de início das provas do processo seletivo será: 8h00 (Turno matutino);14h00 (Turno vespertino) impreterivelmente.

4.7 O candidato que chegar atrasado (em qualquer dia e/ou horário de prova) estará automaticamente desclassificado.

4.8 Qualquer alteração que possa ocorrer devido ao contexto pandêmico no período do processo seletivo, todos candidatos serão informados por e-mail.

4.9 As avaliações serão divididas da seguinte maneira:

1º Dia de Avaliação: 06 de dezembro de 2021 (segunda-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

2º Dia de Avaliação: 07 de dezembro de 2021 (terça-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

3º Dia de Avaliação: 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

4º Dia de Avaliação: 09 de dezembro de 2021 (quinta-feira)

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas

5º Dia de Avaliação: 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira)

4.10 Avaliação de Apreciação Estética – aplicação de prova teórica de apreciação estética em dança para elaboração de uma redação com no mínimo 20 linhas visando verificar as competências do candidato de articular a coesão e coerência na sua produção textual;

4.11 Avaliação de Habilidades Criativas - aplicação de prova prática de habilidades criativa para verificar as competências do candidato nos processos de criação em dança.

4.7 O candidato encontrará no Anexo I deste edital um resumo dos conteúdos a serem abordados nas avaliações.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, composta pela: Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB, Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB e Coordenação do Curso Profissional.

6. AS AVALIAÇÕES

6.1 O candidato deve estar munido com lápis, borracha e caneta azul ou preta no 5º dia de avaliação, 10 de dezembro de 2021.

6.2 É importante que o candidato venha com roupas leves e apropriadas para dança, que favoreçam a movimentação corporal.

6.3 Os candidatos serão avaliados por bancas compostas por 02 (dois) servidores do Centro de Formação em Artes e 01 (um) professor convidado não vinculado à Instituição.

6.4 As avaliações de Habilidades Técnicas terá um professor específico para aplicar a aula em cada modalidade (Balé Clássico, Capoeira, Dança Afro-Brasileira, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Dança Popular Brasileira e Dança Urbanas). Aulas planejadas e elaboradas para cada proposta avaliativa.

6.5 A avaliação de Habilidades Criativas será aplicada por servidores do Centro de Formação em Artes vinculados à Escola de Dança da FUNCEB.

6.6 A avaliação de Apreciação Estética terá uma banca composta por 03 (três) professores.

6.7 Qualquer alteração que possa ocorrer devido ao contexto pandêmico no período das avaliações, todos candidatos serão informados por e-mail.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 Todos os critérios de avaliação do processo seletivo estão descritos no anexo IV deste edital.

7.2 Os critérios das avaliações terão pontuação atribuída de:

Apreciação Estética: 0 a 2.5 pontos

Habilidades Criativas: 0 a 2.5 pontos

Habilidades Técnicas: 0 a 5,0 pontos

8. LOCAL DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo acontecerá na sede da Escola de Dança da FUNCEB (Rua da Oração, 01 – Pelourinho - Terreiro de Jesus) e Centro de Formação em Artes CFA (Rua do Bispo, 29, Terreiro de Jesus), Salvador – BA.

8.2 O processo seletivo acontece no turno matutino e vespertino (o candidato fica responsável em verificar os dias e turnos que foi locado).

8.3 O horário, a turma e o turno que cada candidato fará suas provas serão informados via e-mail e publicado no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

8.4 É recomendado que o candidato apresente-se no local com 01(uma) hora de antecedência de acordo com o turno de sua prova.

9. VAGAS

9.1 Serão oferecidas para o processo de seleção o número máximo de 50 vagas.

10. COTAS

10.1 A distribuição de cotas do processo seletivo estão descritas no Anexo II deste edital.

10.2 50% das vagas serão destinadas a candidatos que tenha concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculados ao nível superior;

10.3 20% das vagas serão destinadas a candidatos do interior da Bahia que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculados ao nível superior;

10.4 20% das vagas serão destinadas aos candidatos que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio e estejam matriculados em qualquer Curso da Escola de Dança da FUNCEB (Curso Preparatório, Cursos Livres e Núcleos de Extensão da Escola de Dança da FUNCEB).

10.5 10% das vagas serão destinadas a candidatos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior.

11. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1 A classificação dos candidatos ocorrerá a partir do somatório de todas as provas tendo como média geral o valor máximo de 10 (dez) pontos.

11.2 O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos na média geral estará automaticamente desclassificado.

11.3 Em caso de empate de notas será dada prioridade ao candidato de maior idade que não esteja vinculado a nenhum curso de nível superior.

11.4 Persistindo o empate, prioriza-se o candidato com a maior nota na somatória das avaliações de Avaliação Estética e Habilidades Criativas.

11.5 No Anexo III deste edital estão descritas as pontuações das provas.

12. RESULTADO

12.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de Dezembro de 2021 no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia e será fixado no mural da Escola.

12.2 A lista dos suplentes será disponibilizada junto com a lista dos candidatos aprovados.

12.3 Os suplentes poderão ser convocados após a confirmação das matrículas dos candidatos aprovados.

13. RECURSOS

13.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso será do dia 16 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2021 através do email sai.cfa@funceb.ba.gov.br e no assunto escrever: RECURSO (NOME DO CANDIDATO).

13.2 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.

13.3 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.

13.4 Após a análise da solicitação, o candidato será notificado por e-mail.

13.5 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.

13.6 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final de candidatos classificados.

13.7 A publicação do resultado final dos candidatos aprovados (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 21 de dezembro de 2021 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

14. MATRÍCULA

14.1 A matrícula é obrigatória.

14.2 Qualquer alteração que possa ocorrer devido ao contexto pandêmico no período de matrícula, todos os selecionados serão informados por e-mail.

14.3 A matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022 das 08h às 12h na Escola de Dança da FUNCEB, impreterivelmente.

14.4 Para efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Formulário Sociocultural, que estará disponível na escola de Dança da Funceb, no ato da efetivação da matrícula.

14.5 São documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- Histórico ou atestado de conclusão do Ensino Médio. (Cópia acompanhada da original)
- CPF (Cópia acompanhada da original)
- RG (Cópia acompanhada da original)
- 02 fotos 3x4
- Pagamento de taxa de R\$ 20,00 (reais) em espécie.

14.5 Para alunos estrangeiros, trazer a cópia do passaporte acompanhada do original e o atestado de escolaridade deve ser compatível ao Ensino Médio brasileiro e devidamente traduzido para o português.

14.6 Caso o aprovado não entregue qualquer documentação listada no item 14.5 perderá o direito à vaga sendo convocado o candidato suplente, conforme ordem de classificação

14.7 O estudante deverá apresentar anualmente um atestado médico com liberação para prática de atividades físicas.

14.8 O início das aulas será no dia 07 de março de 2022.

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

BALÉ CLÁSSICO

A aula de Balé Clássico consistirá em exercícios básicos de barra e centro com ênfase em:

Posições codificadas de pés e braços; Colocação de peso e postura com extensão e articulação de pernas e pés; Coordenação com controle e precisão de movimentos; Habilidade de movimentos rápidos e ágeis com movimentos largos e expansivos;

Uso do espaço com movimentos em deslocamento;

Habilidade rítmica com dinâmicas contrastantes.

CAPOEIRA

Aquecimento e alongamento corporal direcionado aos fundamentos da Capoeira;

Rítmica gestual: Experimentações da ginga e gestos corporais característicos da Capoeira;

Sequência básica de Capoeira Angola e a 1º sequência da Capoeira Regional do Mestre Bimba.

DANÇA AFRO BRASILEIRA

Proposição prática de Dança Afro Brasileira, inspirada na mitologia e arquétipos dos Orixás, através de sequências coreografadas estimulando a percepção rítmica, habilidades criativas e motoras, dinâmicas com a mobilidade da coluna e resistência muscular além de experimentar espaço, níveis, tempo e ações de movimentos que complementam os princípios básicos das danças de matrizes africanas.

DANÇA CONTEMPORÂNEA

Autonomia - Aquecimento a partir do movimento do quadril, energização, deslocamento e foco.

Treinamento - Qualidade de movimento: dobrar, torcer e a relação entre os dois sem atravessamentos.

Sensibilização - Respiração (contração e expansão), variações, deslocamentos e criatividade.

DANÇA MODERNA

Execução de sequências coreográficas de complexidades distintas, organização do corpo no espaço a partir de princípios motores de diferentes técnicas da Dança Moderna. Para tanto, serão trabalhados os seguintes conteúdos: mobilização da coluna, acionamentos de abdome, uso de articulações, alavancas, peso pendular, apoios de braços e pernas, nivelamentos espaciais (baixo, médio, alto), alinhamentos de eixos, transferências de peso, flexões e extensões de pés e pernas, giros, suspensões, saltos, deslocamentos espaciais.

DANÇA POPULAR

Passos e organizações espaciais das danças do Boi de Matraca (MA) e do Boi de Parintins (AM); sequências coreográficas; musicalização; e improvisações, a partir dos ritmos das danças escolhidas;

Prontidão para a execução dos passos e processos criativos, expressividade, ousadia, presença cênica, sensibilidade musical, senso de coletividade, percepção espacial;

Respiração e canto.

DANÇA URBANAS

Introdução aos elementos básicos do Hip Hop e Dancehall: atitude, postura, estado de corpo, coordenação e lateralidade.

Experimentações, execuções de movimentos e socialização em grupo.

APRECIÇÃO ESTÉTICA

Produção textual de Dança a partir da contemplação de obras artísticas de Dança, exibidas no momento da avaliação.

HABILIDADES CRIATIVAS

Aula dinâmica envolvendo a apresentação corporal.

Condicionamento físico com base em ações: empurrar, puxar, alisar, elevar, cair, balançar, abrir e fechar. Variações: braços, tronco e deslocamento;

Ações básicas do Movimento: A partir do solo, vamos manipular as movimentações por meio dos fatores de movimento e das ações básicas de Laban.

Habilidades em percursos lógicos: soluções de problema com criatividade, envolvendo corpo, movimento e espaço-tempo, a partir da perspectiva da autopoiesis.

ANEXO II

TABELA DE VAGAS POR COTAS

CANDIDATOS	%	Nº DE VAGAS
Candidatos com Nível Médio Completo	50%	25
Candidatos do Interior da Bahia com o Nível Médio Completo	20%	10
Candidatos Matriculados em outros Cursos da Escola de Dança da FUNCEB	20%	10
Candidatos com Nível Superior Incompleto ou Completo	10%	05
TOTAL		50

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROVA	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apreciação Estética (AE)	0 a 2.5	2.5
Habilidades Criativas (HC)	0 a 2.5	2.5
HABILIDADES TÉCNICAS (HT)	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Balé Clássico (BC)	0 a 5.0	5.0
Capoeira (CA)	0 a 5.0	5.0
Dança Afro (DA)	0 a 5.0	5.0
Dança Contemporânea (DC)	0 a 5.0	5.0
Dança Moderna (DM)	0 a 5.0	5.0
Dança Popular (DP)	0 a 5.0	5.0
Danças Urbanas (DU)	0 a 5.0	5.0
	Média de Habilidades Técnicas (MHT)	(BC)+(CA)+(DA)+(DC)+(DM)+(DP)+(DU)= 35 pontos 35 pontos ÷ 7 = 5.0 (MHT)
*MÉDIA FINAL (MF)	AE+HC+MHT = MF	2.5+2.5+5.0 = 10.0

***SOMATÓRIO:** NOTA DE AE + NOTA DE HC + NOTA DE HT = MÉDIA FINAL

ANEXO IV

TABELA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS

APRECIÇÃO ESTÉTICA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Coesão e Coerência textual	0,5
Contextualização	0,5
Argumentação	0,5
Análise Crítica	1,0
TOTAL	2,5

HABILIDADES CRIATIVAS	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atitude (estado de prontidão, concentração, presença)	0,5
Espacialidade (utilização do espaço com coerência à proposta escolhida)	0,5
Originalidade (soluções para desenvolver a proposta, inovação, singularidade)	0,5
Dramaturgia (escolhas dos elementos para a composição)	0,5
Dinâmica (utilização dos movimentos no espaço)	0,5
TOTAL	2,5

HABILIDADES TÉCNICAS (Balé Clássico, Capoeira, Dança Afro Brasileira, Dança Contemporânea, Dança Moderna, Dança Popular Brasileira, Danças Urbanas)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atitude (estado de prontidão, concentração, presença)	1,0
Percepção e Memorização (capacidade de assimilar, fixar e executar os movimentos no corpo)	1,0
Controle corporal (equilíbrio, acionamento muscular, consciência corporal)	1,0
Orientação espacial (utilização, atenção às alterações de direção, níveis e planos)	1,0
Expressividade artística direcionada à técnica	1,0
TOTAL	5,0